



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo n°: 50600.034274/2021-44

2ª APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 539/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO DNIT/SEDE, NA FORMA ABAIXO:

APOSTILA-SE o presente Termo, para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8.º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 539/2022, celebrado em 20/10/2022, tendo como contratada a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, consoante informações da Nota Técnica nº 31/2023/SECAPES/CODEPES/CGGP/DAF/DNIT SEDE, SEI! nº 16189166, aditando-se à Cláusula Terceira, como que se segue:

- a) **DO PREÇO:** Em função do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, o novo valor global do contrato passará a ser R\$ 12.475,20 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), saindo do valor atual de R\$ 12.192,00 (doze mil, cento e noventa e dois reais).
- b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário a cargo do DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa nº 33.90.39.25, Fonte nº 0100.000000, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000175, reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 539/2022.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 539/2022, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, abaixo nominado, firma a presente apostila.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/11/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16263142** e o código CRC **268D56A0**.

Referência: Processo nº 50600.034274/2021-44

SEI nº 16263142



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |